



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO – CRP-17/RN**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL N.º 03/2011 – LOCAL DE PROVAS – CRP-17/RN, DE 01 DE ABRIL DE 2011**

A Presidente do **Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – CRP-17/RN**, em atenção ao subitem 8.1 do Edital N.º 01/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o local de realização das provas do Concurso Público para preenchimento de vagas para os níveis médio e superior.

As provas objetivas e de redação serão realizadas no dia **12 de junho de 2011**, conforme especificado a seguir:

**1. DO LOCAL DE PROVAS**

**1.1.** Cidade de realização das provas: **Natal.**

**1.2. TODOS OS CARGOS**

**1.2.1.** Horário de realização das provas: **14 horas (horário local)**

**1.2.2.** Duração das provas: **4 horas**

**1.2.3.** Local de realização das provas:

**NATAL**

**E.E. EDGAR BARBOSA**

**AVENIDA MIGUEL CASTRO S/N**

**LAGOA NOVA – NATAL/RN**

**2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**2.1.** Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursoocrp17.aspx>, ou na confirmação de inscrição.

**2.2.** Será vedada a realização das provas fora do local designado.

**2.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade relacionados no item 4.4 do Edital N.º 01/2011 e que foi utilizado para sua inscrição no presente Concurso Público e

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

**2.4.** A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**2.5.** Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no item 4.4 do Edital N.º 01/2011, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos autorizados.

**2.6.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**2.7.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

**2.8** Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**2.8.1.** Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

**2.8.2.** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**2.8.3.** O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**2.9.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**2.10.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico com a apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento.

**2.10.1.** A inclusão de que trata o item 2.10. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO QUADRIX, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

**2.10.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 2.10., a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**2.11.** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de provas e no cartão-resposta.

**2.12.** Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**2.13.** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

**2.14.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

**2.15.** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

**2.16.** Ao terminar as provas, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal o cartão-resposta e folha de texto definitivo, cedidos para a execução das provas.

**2.17.** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

**2.18.** Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

**2.19** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora do local predeterminado;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.4 do Edital N.º 01/2011;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) durante a execução das provas, for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- e) durante a execução das provas, utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- f) durante a execução das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- i) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) durante a execução das provas, afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou a folha de texto definitivo;
- l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- o) não permitir a coleta de sua assinatura;
- p) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- r) não permitir ser submetido ao detector de metal.

**2.20** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**2.21** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**2.22** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Natal/RN, 30 de maio de 2011.

**Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – CRP-17/RN**

Nilza Maria Molina Mendes

Presidente